



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

23 DEZ. 2024

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024. Ao vigésimo terceiro dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 16h00min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência da Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, secretariado pela Vereadora **Cleonice Oliveira dos Santos**, contando com a presença dos vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Tony Victor Medeiros da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Walison Dionísio da Silva, Rodrigo Santos de Carvalho, José Altamir da Silva Meireles, José Pontes e Jailson Fernandes da Silva.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu início a presente sessão, convidou o Vereador Tony Victor Medeiros da Silva, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma, **pedido de dispensa aprovada a unanimidade. Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida a Senhora Presidente passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2024**— Altera o ART. 23, seus parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Itapororoca, que versa sobre a eleição da Mesa Diretora e dá outras Providências. Lido o expediente em mesa, a Senhora Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, no entanto, todos os Vereadores discutiram conjuntamente a matéria em pauta. Na continuidade, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por 10min para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024. Retomando a sessão, a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **Pedido de dispensa de Supressão do Interstício mínimo de 10 dias entre a 1ª e 2ª Sessão para votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024. Aprovado a unanimidade. PARECER Nº 014/2024 - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2024, que **“DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 23, SEUS PARAGRAFOS E INCISOS, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da Mesa Diretora, em harmonia com o relatório ora apresentado, o qual segue a nova Tese sobre o tema, firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal. **Parecer aprovado a unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024**— Altera o ART. 23, seus parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Itapororoca, que versa sobre a eleição da Mesa Diretora e dá outras Providências. **Aprovado a unanimidade em 1º turno.** Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente convidou a Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Edna Soares Lopes, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 23 de dezembro de 2024.

Neuza Fernandes Madruga de França
Presidente

Cleonice Oliveira dos Santos
Secretária